

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

JEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 96.352.421/0001-68 - FONES: 245-6708 / FAX: (098).245-5882.

Criada nos Termos da:Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e

Descrivolvimento Tecnológico - Carca Postal 09 - São Luis/Maranhão

Resolução n.º 653/2005-CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Educação Especial no pólo de Fortuna, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Imperatriz — CESI da Universidade Estadual do Maranhão — UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58, inciso XIV e,

considerando a necessidade de capacitar profissionais em nível de pós-graduação para atuar nas diversas áreas de necessidades educativas conforme preconiza a LDB,

RESOLVE: "ad-referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE.

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Educação Especial no pólo de Fortuna, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 12 de agosto de 2005.

Prof. Waldir Maranhão Cardoso

Reitor